



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075
Altamira - Pará

Indicação _____/25/GAB/VER/CAM

Altamira-Pá 18 de Junho De 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Altamira – PA

O Vereador que está subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, apresenta a seguinte:

INDICAÇÃO;

Sugere ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, a criação de um programa de atendimento odontológico especializado para as crianças e adolescentes acompanhados pelo Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil (CAPSi) de Altamira – PA.

JUSTIFICATIVA

O CAPSi de Altamira presta um serviço essencial ao acompanhamento psicossocial de crianças e adolescentes com transtornos mentais, comportamentais e de desenvolvimento, oferecendo suporte multiprofissional nas áreas de psicologia, psiquiatria, fonoaudiologia, assistência social, entre outros.

No entanto, observa-se a ausência de um atendimento odontológico específico, principalmente na área de odontopediatria, para esse público, que frequentemente apresenta dificuldades no cuidado com a saúde bucal em razão de suas condições clínicas e emocionais.

A criação de um programa específico de atenção odontológica no CAPSi, ou a garantia de um fluxo de atendimento preferencial no Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) ou nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), será fundamental para promover a saúde integral dessas crianças e adolescentes.

Além disso, o acompanhamento odontológico especializado trará benefícios diretos na qualidade de vida dos usuários, prevenindo agravos bucais que podem piorar quadros clínicos já existentes.

Diante do exposto, solicito aos nobres colegas a aprovação desta indicação, com a devida atenção do Poder Executivo Municipal para a efetivação deste importante serviço de saúde pública.

Chesther Luchetti Pedro
Vereador-PSD Líder do Governo